



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PORTARIA Nº 1790/2026

NOMEIA A BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto no Art. 37, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item 5.1 do Edital de Concorrência nº 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica especializada para o objeto da Concorrência nº 002/2026, que visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Banca Examinadora**, responsável pela análise, julgamento e atribuição de notas às propostas técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 036/2026)**, composta pelos seguintes membros:

- I. **Luciano Mendes Pereira** – Engenheiro Civil – CPF: 698.942.806-68;
- II. **Clara Alexia Avelar Silva** – Engenheira Ambiental – CPF: 101.139.656-48;
- III. **Rene Martins Medeiros** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – CPF: 073.530.626-57.

Art. 2º Compete à Banca Examinadora a verificação da capacitação, experiência e a atribuição de notas aos quesitos de natureza qualitativa, conforme os critérios e limites definidos no instrumento convocatório, em estrita observância ao Art. 37 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

(...)

II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

Art. 3º Os trabalhos da Banca serão supervisionados pelo Agente de Contratação/Comissão Permanente de Contratação do Município, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPONGA - MG, 28 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal

